



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Campina Grande do Sul

REGISTRO GERAL

FICHA

01

ADRIANO RICHA  
OFICIAL  
CPF 635.722.149-04

MATRÍCULA N.º 03.399

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 43 (quarenta e três), da quadra n.º 19 (dezenove) da Planta JARDIM MENINO DEUS, situada no lugar Curralinho ou Timbú, no Município de Quatro Barras, desta Comarca, com as características e confrontações seguintes: medindo 16,00m de frente para a rua Marcos Nicolau Strapasson (anteriormente rua n.º 1), fazendo esquina com a rua 11, para a qual mede 40,00m de frente, tendo do lado oposto a primeira rua 16,00m, onde confronta com o lote 42 e do lado oposto a segunda rua 40,00m onde confronta com o lote 27, com a área total de 640,00m², sem benfeitorias. **Indicação Fiscal: 01.01.01.030.0470.01.**

**PROPRIETÁRIAS:** IMÓVEIS BASSOLI LTDA, com sede em Curitiba-PR, na Rua XV de Novembro, 297, 3º Andar, conj. 301 e 302, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.733.336/0001-25, **proprietária de 77% do imóvel objeto desta matrícula** e TERRANOVA INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Lamenha Lins, 2450, em Curitiba-PR, inscrita no CGC/MF sob n.º 82.059.551/0001-95, **proprietária de 23% do imóvel objeto desta matrícula.**

**REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da Matrícula n.º 27.310 do livro 02-RG do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, datado de 15/06/1992, da qual certidão atualizada fica arquivada nesta Serventia sob n.º 4.066.

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE JANEIRO DE 1999. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**R-01/03.399 - Protocolo n.º 4.066 de 05/01/1999 -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 074/075 do livro 121, aos 15 de dezembro de 1998, nas notas da Tabela de Quatro Barras, desta Comarca, IMÓVEIS BASSOLI LTDA e TERRANOVA INCORPORADORA LTDA, supra identificadas e qualificadas, **VENDERAM**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, a **ANTONIO BATISTA DO PRADO JUNIOR**, brasileiro, funcionário público municipal, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **AURENI LUCIA LESTECHEN DO PRADO** aos 26/09/1989, portador da C.I. n.º 3.865.347-4-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 530.098.279-20, residente e domiciliado na rua Marcos Nicolau Strapasson n.º 260, Jardim Menino Deus, no Município de Quatro Barras-PR; **OSMAR BATISTA PRADO**, brasileiro, policial militar, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **JENI MARQUES BATISTA PRADO** aos 03/02/1996, portador da C.I. n.º 4.220.617-2-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 570.987.199-00, residente e domiciliado na rua Marcos Nicolau Strapasson n.º 260, Jardim Menino Deus, no Município de Quatro Barras-PR; **CLEUNICE INACIO DO PRADO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. n.º 1.844.982-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.264.879-87, residente e domiciliada na rua Marcos Nicolau Strapasson n.º 260, Jardim Menino Deus, no Município de Quatro Barras-PR, pela importância de **CRS471.741,60 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos)**, conforme contrato de compromisso de compra e venda firmado em 24/05/1990, devidamente quitada. **CONDICÃO:** Os compradores declararam na aludida Escritura que a parte ideal objeto da presente transação, não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob pena das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal e Artigo 50 da Lei Federal n.º 6.766/79. **OBSERVAÇÃO:** As vendedoras declararam na aludida escritura que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do Ativo Imobilizado das mesmas, e que exploram exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, razão pela qual deixam de apresentar as Certidões Negativas de Tributos Federais Administrado pela Secretaria da Receita Federal e Certidões Negativas de Débitos, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social de acordo com a Ordem de Serviço n.º 182 de 30/01/1998. Dist. n.º 002/99. ITBI Guia n.º 3069/98. VVI: R\$5.000,00 - Custas: 1.710 VRC = R\$128,25. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE JANEIRO DE 1999. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-02/03.399 - Protocolo n.º 5.808 de 24/01/2000 -** De conformidade com o *Ofício n.º 3111/99*, expedido aos 28 de dezembro de 1999, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Silvio Vericundo Fernandes Dias, e que fica arquivado nesta Serventia sob n.º 5.808, procedo a presente averbação para consignar o **BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA** do imóvel objeto desta matrícula, tudo em conformidade com os autos sob n.º 001306/1998, de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, em que é Requerente: AURENI LUZIA LESTECHEN DO PRADO e Requerido: ANTONIO BATISTA DO PRADO JUNIOR. Custas: 60 VRC = R\$4,50. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDB5D-EXVTD-9WEGY-J6V99>

03.399  
MATRÍCULA N.º

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR



Valide aqui a certidão.

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

CONTINUAÇÃO

**R-03/03.399 - Protocolo nº 40.194 de 04/02/2015** - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 13 de janeiro de 2015, pela MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001051-94.2012.8.16.0037, em que é **Exequente: LUIZ HENRIQUE ZANELATTO**, portador da C.I. nº 4.708.801-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 015.727.669-48, com endereço no Município de Curitiba-PR, na Rua Ébano Pereira nº 164, conj. 51, Centro e **Executado: ANTONIO BATISTA DO PRADO JUNIOR**, portador da C.I. nº 3.865.347-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.098.279-20, com endereço no Município de Quatro Barras-PR, na Rua Marcos Nicolau Strapasson nº 260, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no importe de **RS12.999,50 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, ficando o executado como depositário fiel do referido bem, como consta de dito *Termo de Penhora*, que fica arquivado nesta Serventia sob nº 40.194. FUNREJUS: R\$26,00 - Guia nº 24000000000382242-0, recolhida em 04 de fevereiro de 2015. Custas: 580,50 VRC = R\$96,94. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 04 DE FEVEREIRO DE 2015. (a) *[Handwritten signature]* - OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-04/03.399 - Protocolo nº 55.134 de 29/06/2020 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202006.2719.01201891-IA-780, referente ao processo nº 00003352220008160188, data do cadastramento: 27/06/2020 às 19:05:33), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da respectiva **parte ideal** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ANTONIO BATISTA DO PRADO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 530.098.279-20. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 29 DE JUNHO DE 2020. (a) *[Handwritten signature]* - OFICIAL DO REGISTRO.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR  
Foro Regional de Campina Grande do Sul  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 3.399.  
Camp. G. do Sul, 23 de agosto de 2023.

Emolumentos	R\$ 34,24
Funrejus	R\$ 8,56
ISS	R\$ 1,71
FUNDEP	R\$ 1,71
Selo	R\$ 8,00
Total das Buscas	R\$ 2,50

**F U N A R P E N**



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
**SFRI2.e5Mdv.CIPK**  
**A-kqWgm.F162q**

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDB5D-EXVTD-9WEGY-J6V99>

3.399

MATRÍCULA N.º

SEGUE



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

**Débitos x Contribuinte**

Filtros: Aberto/Devedor Geral , Vencimento=Geral

**Contribuinte: 427288 - ANTONIO BATISTA DO PRADO JUNIOR E O**  
**CPF/CNPJ: 530.098.279-20**

Cadastro: 1 - Imob. - 781      Zona F.: 0001    Quadra F.: 00001    Data F.: 0000000    Comp.:

Endereço Cadastro: RUA - ARISTEU LUCIANO ADAMOSKI, N°: 00260

Bairro: JARDIM MENINO DEUS

Insc. Anterior.:

Proprietário(s):

CNPJ/CPF:

427288 - ANTONIO BATISTA DO PRADO JUNIOR E O

530.098.279-20

Exercício	Div.	Desc.Div.	Sub	Parc.	Vencimento	Vlr. Principal	Juros	Multa	Correção	Total	
2017	1	IPTU	4	1	20/10/2017	104,45	109,02	10,44	38,66	262,57	NO.DA
2023	1	IPTU	0	7	11/09/2023	274,27	0,00	0,00	0,00	274,27	NO.EX
2023	1	IPTU	0	8	10/10/2023	274,27	0,00	0,00	0,00	274,27	NO.EX
2023	1	IPTU	0	9	10/11/2023	274,27	0,00	0,00	0,00	274,27	NO.EX
2023	1	IPTU	0	10	11/12/2023	274,27	0,00	0,00	0,00	274,27	NO.EX
<b>Total Cadastro:</b>						<b>1.201,53</b>	<b>109,02</b>	<b>10,44</b>	<b>38,66</b>	<b>1.359,65</b>	
<b>Total Contribuinte:</b>						<b>1.201,53</b>	<b>109,02</b>	<b>10,44</b>	<b>38,66</b>	<b>1.359,65</b>	